

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 032/2019**

**OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fazer manutenção nas estradas vicinais do município e reparo nos calçamentos com pedra tosca nos trechos que ligam as comunidades de Merejo, Lagoa de Dentro, comunidade de Jardim, comunidade de Chapada do Jardim, Comunidade de Junco e comunidade de Frade todos localizados na zona rural do Município de Doutor Severiano/RN.

A Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso das suas atribuições legais, considerando os preços exibidas, e as necessidade relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para fazer manutenção nas estradas vicinais do município e reparo nos calçamentos com pedra tosca nos trechos que ligam as comunidades de Merejo, Lagoa de Dentro, comunidade de Jardim, comunidade de Chapada do Jardim, Comunidade de Junco e comunidade de Frade todos localizados na zona rural do Município de Doutor Severiano/RN, conforme planilha elaborada pelo departamento de engenharia local, e determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, INCISO I da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que atende as finalidades precípua da administração e está dentro do limite estabelecido.

Doutor Severiano – RN, 15 de março de 2019.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:**0E198CEA

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/03/2019. Edição 1982  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>